São Lourenço do Oeste, 15 de setembro de 2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 075/2023

Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar para fins de apreciação nesta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que objetiva denominar o plenário da Câmara Municipal, em homenagem a um dos mais respeitáveis legisladores, Senhor Lídio Sutilli.

Não há como desvincular a pessoa Lídio Sutilli do parlamento lourenciano e da vida pública deste município.

Nascido em 30 de março de 1935, em Soledade, Rio Grande do Sul, chegou a São Lourenço do Oeste no mês de maio de 1950, dedicando-se aos serviços de ferraria, como auxiliar do primeiro ferreiro, Maximiliano Negri. E com a vinda de sua família, pais e irmãos, a família Sutilli empreendeu em vários setores: hotelaria, sapataria, e selaria.

Lídio Sutilli prosperou no ramo de metalurgia, sendo esta sua vocação profissional desde jovem, sempre aliado a vida pública e social.

Atuou como vereador por quatro mandatos: 1967 a 1969; 1989 a 1992; 1993 a 1996; e 1997 a 2000. Exerceu o cargo de presidente do Legislativo nos biênios de 1968/1969 e 1997/1998. Foi candidato a prefeito em 1972, a vice-prefeito em 1976, e a Deputado Estadual em 1978. Em 2001 ficou na condição de suplente na Câmara Municipal, sempre pelo partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Enquanto político de forte expressividade, seu trabalho foi fundamental para a prosperidade da localidade, que se tornou distrito em 1952, e mais tarde, 1959, sua emancipação política administrativa.

Durante seus mandatos legislativos propôs e articulou inúmeros projetos e ações voltados ao desenvolvimento e progresso do município e sua gente, sendo uma constante preocupação o bem estar de todos, com olhar voltado a um futuro próspero.

No campo social esteve sempre envolvido com a criação de sociedades e entidades, das quais participava ativamente, destacando-se o Clube Recreativo Araucária (CRA), a Associação Rural de São Lourenço (atual Sindicato dos Trabalhadores Rurais), e o Hospital São Roque (atual Hospital da Fundação).

Sua abnegação em prol do crescimento do município trouxe para São Lourenço a agência do Banco do Brasil, um marco importante para o desenvolvimento local.

Nos setores culturais e esportivo destacou-se desde muito cedo como gaiteiro, cantor, escritor e futebolista, presidindo a primeira Liga Esportiva de São Lourenço do Oeste, de 1954 a 1958.

Durante seu mandato de presidente da Câmara Municipal, 1997/1998, foi responsável pela transferência da Câmara, na época de um pequeno espaço junto a prefeitura, para o atual endereço, pavimento superior do Banco do Brasil, inicialmente como locatária, e já em 2002, como proprietária.

Lídio Sutiili faleceu aos 87 anos, no dia 11 de fevereiro de 2022, e em consideração a sua extensa atuação em favor do Legislativo, da comunidade e do município de São Lourenço do Oeste, a Câmara Municipal homenageia este grande pioneiro e homem público, com a denominação do plenário do Legislativo lourenciano, que passa a denominar-se de “Plenário Vereador Lídio Sutilli”.

Na certeza do acolhimento favorável da presente proposição, expressamos agradecimentos ao tempo em que renovamos nossas manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rennã H. Fedrigo Vereador MDB	Mauro C. Michelon Vereador MDB	Marlice V. Perazoli Vereadora MDB	Edson Ferrari Vereador MDB

PROJETO LEI Nº 075, de 15 de setembro de 2023.

Autoria: Vereadores da Bancada do MDB

Atribui a denominação "Plenário Vereador Lídio Sutilli" na Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste.

Art. 1º O plenário da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, SC, passa a denominar-se de "Plenário Vereador Lídio Sutilli".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta do orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 15 de setembro de 2023.

Rennã H. Fedrigo Vereador MDB	Mauro C. Michelon Vereador MDB	Marlice V. Perazoli Vereadora MDB	Edson Ferrari Vereador MDB